

Faculdade de Psicologia

Deliberação n.º 526/2018

O Conselho de Gestão da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 10 de abril de 2018, ao abrigo do disposto do artigo 95.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e de acordo com os artigos 40.º e 41.º dos Estatutos da Faculdade de Psicologia publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro de 2013, em anexo ao Despacho n.º 16489/2013 do Reitor da Universidade de Lisboa e dos artigos 44.º a 49.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou delegar no seu Presidente, Professor Doutor Luís Alberto Santos Curral, a competência para fixar os planos específicos de pagamento das propinas que se enquadram no artigo 12.º do Regulamento de Propinas, aprovado pelo Despacho n.º 5621/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 7 de maio de 2015.

10 de abril de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Curral*.
311274028

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 4152/2018

Por despacho da Presidente do Instituto Superior de Agronomia, e para os efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), declara-se que a trabalhadora Isabel Alexandra Marques Baptista concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de técnica superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

Por despacho da Presidente do Instituto Superior de Agronomia, e para os efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), declara-se que a trabalhadora Diana Raquel Martins de Lemos da Cunha Faria concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de técnica superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

Por despacho da Presidente do Instituto Superior de Agronomia, e para os efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP), declara-se que a trabalhadora Margarida Maria Pedro Rocheta concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de técnica superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

6 de fevereiro de 2018. — A Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Professora Doutora Amarilis de Varennes*.

311273356

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 4153/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais comuns abertos pelos seguintes avisos, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Aviso n.º 11190/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro de 2017: Diogo Santos Pereira, assistente técnico com a 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 5, com data de início em 01-04-2018;

Aviso n.º 11268/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2017: Afonso José de Vilhena Leitão Gregório e Alcino Pereira dos Reis, técnicos superiores com a 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 15, com data de início em 01-04-2018;

Aviso n.º 11515/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro de 2017: David Jorge Lopes Batista Martinho, especialista de informática do grau 1, nível 2, em estágio, com o nível remuneratório entre o 18 e o 19, com data de início em 01-04-2018, e Jorge Simão Madeira Cordeiro de Aragão Goulart, especialista de informática do grau 1, nível 2, em estágio, com o nível remuneratório entre o 18 e o 19, com data de início em 10-04-2018;

Aviso n.º 11824/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de outubro de 2017: Soraia Raquel Cacho Alexandre, técnico superior com a 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 15, com data de início em 09-04-2018;

Aviso n.º 11825/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de outubro de 2017: Patrícia de Abruñosa Januário, técnico superior com a 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 15, com data de início em 09-04-2018;

Aviso n.º 11517/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro de 2017: Joana Carina da Silva Pereira, técnico superior com a 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 15, com data de início em 16-04-2018;

Aviso n.º 11516/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 29 de setembro de 2017: Eva Mafalda de Sousa Andrade Carvalho, técnico superior com a 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 15, com data de início em 16-04-2018;

Aviso n.º 12612/2017, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro de 2017: Tiago João Serrano de Sena, assistente técnico com a 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 5, com data de início em 16-04-2018;

Aviso n.º 587/2018, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2018: Filipa Andreia de Oliveira Trincão, assistente técnico com a 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 5, com data de início em 16-04-2018.

16 de abril de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

311277682

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Declaração de Retificação n.º 307/2018

Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 264/2018 referente à abertura de concurso para recrutamento de dois postos de trabalho de Professor Associado para a área disciplinar de Informática, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 08/03/2018, a p. 7183, retifica-se que onde se lê «Doutor Manuel Tudichum de Serpa Vasconcelos, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;» deve ler-se «Doutor Vasco Manuel Tudichum de Serpa Vasconcelos, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;».

12 de março de 2018. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.
311272498

Faculdade de Direito

Edital n.º 416/2018

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto, a Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Prof.ª Doutora Teresa Pizarro Beza, na sequência do despacho autorizador, de 5.02.2018, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor João Sáágua, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 2 postos de trabalho para Professor Catedrático na Área Disciplinar do 2.º Grupo — Direito Privado (todas as áreas disciplinares deste grupo previstas no n.º 5.2 do anexo ao Despacho n.º 6444/2015, de 9 de junho, publicado no DR, 2.ª série, n.º 111 de 9.06.2015) para a Faculdade de Direito desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL (Regulamento n.º 3012/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 58 de 24 de março) e Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Faculdade de Direito da UNL (Regulamento 115/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 59, de 25 de março).

1 — Requisitos de admissão:

1 — Nos termos do artigo 40.º do ECDU, são requisitos para a candidatura ao presente concurso:

- Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos;
- Ser detentor do título de agregado.

2 — Os candidatos deverão possuir doutoramento na área de Direito Privado.

II — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos devem apresentar os requerimentos de candidatura, de preferência em suporte digital (PEN), presencialmente na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, ou por via postal, endereçado para esta morada.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Requerimento de candidatura, utilizando o formulário disponível online em <http://www.fd.unl.pt/Anexos/12367.pdf>.

b) Certidão comprovativa do grau de doutor obtido há mais de 5 anos, nas áreas disciplinares a que respeita o concurso;

c) Certidão comprovativa do título de agregado;

d) 8 exemplares do *curriculum vitae*, em suporte digital, com indicação dos trabalhos efetuados e publicados e das atividades desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que competem aos docentes universitários mencionados no artigo 4.º do ECDU;

e) 8 exemplares de cada um dos trabalhos publicados, mencionados no *curriculum vitae*, preferencialmente em suporte digital, designadamente os mais representativos no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução nas áreas disciplinares para que foi aberto concurso;

f) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (research and pedagogical statement) que o candidato se propõe adotar no futuro — que, não excedendo 5000 palavras, será avaliado no âmbito do desempenho científico e da capacidade pedagógica.

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário referido na alínea a) do n.º II supra.

4 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados no n.º 2 supra, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

III — Critérios de Avaliação: Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri são os seguintes:

1 — Na vertente do Desempenho Científico desenvolvimento e inovação (45 %):

1.1 — Publicação de artigos e livros científicos;

1.2 — Coordenação e participação em projetos de investigação;

1.3 — Direção de unidades de investigação;

1.4 — Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos;

1.5 — Participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos;

1.6 — Participação em comissões, organizações ou redes de caráter científico;

1.7 — Prémios e distinções.

2 — Na vertente da Capacidade Pedagógica (45 %):

2.1 — Unidades curriculares coordenadas e lecionadas, tendo em consideração a diversidade (matérias e ciclos de estudos) a prática pedagógica e o número de estudantes;

2.2 — A publicação de lições e outro material pedagógico;

2.3 — As orientações de teses;

2.4 — As participações ativas em júris de provas académicas e de concursos das carreiras docente e de investigação;

2.5 — Os prémios e distinções.

3 — Outras atividades relevantes (10 %).

3.1 — Na vertente de extensão, nomeadamente a prestação de serviços à comunidade, as patentes registadas, spin-offs criadas, atividades de divulgação científica, ações de formação;

3.2 — Na vertente de gestão académica, nomeadamente os cargos exercidos em órgãos da Universidade e da Unidade Orgânica, coordenação de departamentos, de secções e de cursos, outros cargos e tarefas temporárias.

4 — Na apreciação das candidaturas será dada especial ênfase aos trabalhos e atividades realizadas na área do concurso, nos cinco anos anteriores à data da respetiva abertura.

5 — Serão sempre tomadas em consideração os planos nacional e internacional das atividades do candidato.

IV — Composição do júri: O júri nomeado, por despacho reitoral de 5.02.2018, tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof.ª Doutora Maria Teresa Couceiro Pizarro Beleza, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Direito da UNL, por delegação de competência do Pró-Reitor da UNL, de 6.02.2018;

Vogais:

Prof. Doutor António Joaquim de Matos Pinheiro Monteiro, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Prof. Doutor Rui Manuel Gens Moura Ramos, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Prof. Doutor Luis Pedro Rocha de Lima Pinheiro, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Maria do Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Américo Fernando de Gravato Morais, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Minho;

Prof. Doutor José João Gordo Nunes Abrantes, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade da Universidade do Minho

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo para apresentação de candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos curricula, da sua adequação à área científica para que é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

6 — No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 122.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

21 de março de 2018. — A Diretora, Prof.ª Doutora Teresa Pizarro Beleza.

311224675

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extrato) n.º 4154/2018

Ao abrigo do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, republicados em anexo ao Despacho n.º 13946/2014, de 17 de novembro, nomeio para exercer funções de Subdiretora deste Instituto, até ao final do meu mandato, a Doutora Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

Nota curricular: I — Dados Pessoais: Nome: Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, nascida em 02.03.1974; II — Habilitações académicas e profissionais: Doutorada em Saúde Internacional, especialidade de Políticas de Saúde e Desenvolvimento pelo Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa (2015), mestre em Gestão e Economia da Saúde pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (2008) e licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1997). Detentora de diploma em Planificação de Recursos Humanos para la Salud da Organización Pan — Americana de Saúde (2011), de pós graduação em Direito da Medicina (parte letiva) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2001) e de especialização em Administração Hospitalar da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (2000).

III — Experiência profissional: Presidente do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (2016-2017). Membro dos conselhos de administração dos seguintes hospitais do Serviço Nacional de Saúde — Hospital do Arcebispo João Crisóstomo (2012-2015); Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E. (2011-2012); Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. (2005-2009); Hospital Infante D. Pedro, S. A. (2002-2004); Centro Hospitalar de Vila Real-Peso da Régua (2001-2002); Hospital de Cantanhede (2001-2002).